

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 009/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Maria Aparecida Ferreira Holzle, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 342, CPF nº. 415.492.606-34, no cargo efetivo de Professora PEBI, padrão/símbolo de vencimento “J”, a partir de 18 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2012.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 043/2011.

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC (CNPJ nº. 08.401.516/0001-50). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2012. Congonhas, 10 de janeiro de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Valdenor Souza Silva (CPF nº. 147.224.616-00) - Presidente da AMPEC.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 020/2011.

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô (CNPJ nº. 23.969.041/0001-96). Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Congonhas, 20 de novembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Wesley Matosinhos Santana (CPF nº. 787.915.106-00) - Presidente da ASSOCIAÇÃO.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON